

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 491, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivo da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 260, da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 260. As reuniões da câmara são:

I – Ordinárias, as que se realizam, independentemente de convocação às quatorze horas (14h), instalando-se no primeiro dia útil de cada quinzena, exceto:

- a) ...
- b) ...”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

José Fernando
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
2º Vice-Presidente

Thiago Torres
1º Secretário

Pastora Sônia Andrade
2º Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar a dia para a realização das sessões ordinárias, a fim de facilitar a presença de públicos nas sessões, visto que as reuniões não serão mais no mesmo dia da semana, ofertando assim a maior presença de público na casa, após a pandemia do COVID 19.

As reuniões em um único dia da semana, prejudica a participação daquelas pessoas que tem agenda fixa, o que não ocorrerá a partir de agora, visto que os dias serão variáveis dentro da semana, conforme o dia útil, sendo esta uma reclamação constantes com os vereadores da casa legislativa.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

José Fernando
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
2º Vice-Presidente

Thiago Torres
1º Secretário

Pastora Sônia Andrade
2º Secretária